



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 448/2008

CONCEDE LICENÇA DE 02 (DOIS) ANOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES A SERVIDORA ROSANA FLORES DOS SANTOS WADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o Art. 167, da Lei nº 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã, e em atendimento ao requerimento protocolado sob nº. 2.666/2008, datado de 20/11/2008;

RESOLVE;

I - Conceder, a partir de 03 de novembro de 2008, a Servidora **ROSANA FLORES DOS SANTOS WADA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.957.220-4/SSP/PR., e inscrita no CPF/MF sob nº 727.177.509-91, residente e domiciliada nesta cidade, e comarca de Iporã, Estado do Paraná, funcionária pública Municipal, nomeada através da Portaria nº 106/2001 de 09/03/2001, ocupante do cargo de **Auxiliar Administrativo**, lotado na Secretaria de Administração, **LICENÇA DE 02 (DOIS) ANOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES.**

2008.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria desde 03 de novembro de

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr., 21 de novembro de 2008.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal	
UMUARANA ILUSTRADA	
Órgão Oficial do Município	
Edição nº	8442
Data,	22 / 11 / 08
O FUNCIONÁRIO	